

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

**Objeto:**

Aluguel de mesas, cadeiras, toalhas e arranjo para os dias do evento Planejamento Estratégico, a ser realizado nos dias 30 e 31/03 na PJR Feira de Santana.

**Enquadramento do Objeto:**

Prestação de Serviços

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Solicitação da Coordenação de Gestão Estratégica, conforme e-mail que segue anexo em pdf.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

ALUGUEL DE 12 MESAS C/ PRANCHÃO, 120 CADEIRAS, 12 TOALHAS, 12 ARRANJOS E TX DE ARRUMAÇÃO

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ROSENEY ALVES D'AFFONSECA

**1-Valor Total (R\$):**

1.264,00

Proposta 2:

**2-Item:**

ALUGUEL DE 12 MESAS C/ PRANCHÃO, 120 CADEIRAS, 12 TOALHAS, 12 ARRANJOS E TX DE ARRUMAÇÃO

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

CERBRAN SUPORTE EM EVENTOS

**2-Valor Total (R\$):**

1.365,00

Proposta 3:

**3-Item:**

ALUGUEL DE 12 MESAS C/ PRANCHÃO, 120 CADEIRAS, 12 TOALHAS, 12 ARRANJOS E TX DE ARRUMAÇÃO

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
CLAUDINEY CARNEIRO ALVES

**3-Valor Total (R\$):**  
1.614,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
ROSENEY ALVES D'AFFONSECA

**1-Endereço:**  
RUA ARISTEU QUEIROZ, 106 - SANTA MONICA

**1-CPF/CNPJ:**  
12471480000158

**1-Valor (R\$):**  
1.264,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**2-Endereço:**  
-

**2-CPF/CNPJ:**  
-

**2-Valor (R\$):**  
-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**  
-

**3-Endereço:**  
-

**3-CPF/CNPJ:**  
-

**3-Valor (R\$):**  
-



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 20/03/2023, às 15:42, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612537** e o código CRC **31A1838C**.



**ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO**

**1. OBJETO**

	<b>Especificação do Objeto</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Aluguel de 12 mesas com pranchão para convidados, comportando 10 pessoas por mesa, 120 cadeiras, 12 toalhas, 12 arranjos e arrumação, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023.</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<i>Aluguel de mesas, cadeiras, toalhas, arranjos e arrumação, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023, atendendo a solicitação da Coordenação de Gestão Estratégica.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>O evento será realizado para 100 pessoas, conforme orientação da Coordenação de Gestão Estratégica.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário  <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço  <input type="checkbox"/> Outro:
<b>3.2 REGAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  ➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- Dia certo: dias 30 e 31/03/2023
  - O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias       Úteis       Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Avenida Presidente Dutra, 2004 – Santa Mônica – CEP 44076-100 – Feira de Santana – BA – Auditório da Sede da PJR Feira de Santana.*

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
(  ) A NÃO      (  ) B SIM
  - Unidade responsável: *PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3622-5924 e [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br) / [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entregados serviços: *Dias 30 e 31/03/2023*
  - Horários para execução: *Horário Comercial*
  - Condições especiais adicionais: *O evento será realizado no dia 30/03 das 14h à 18 horas e dia 31/03 das 8:30 às 12 horas e das 14h às 18 h. A arrumação do espaço deverá ser realizada antes do início de realização do evento. A entrega e devolução dos objetos alugados são de responsabilidade da contratada.*



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 1 HORA <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) 2 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>



		<ul style="list-style-type: none"><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li></ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
<b>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO</b>		<p><b>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:</b> Não se aplica ___ dias ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p><b>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b> 30/03/2023 10 dias ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p><b>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b> <i>Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana</i></p> <p><b>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>( x ) B) PRAZO: (x) ___1___ HORAS ( ) Úteis ( x ) Corridas</p> <p>( ) 5 DIAS ( X ) Úteis ( ) Corridos</p> <p><b>DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p>
		<p><b>3.4.5</b> O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p>
		<p><b>3.4.6</b> O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p>
		<p><b>3.4.7</b> O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p>
		<p><b>3.4.8</b> O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b> ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b> ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>	
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Público do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Público do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <p>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p>( ) A) INPC/IBGE</p> <p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <p>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</p> <p>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></b></p>



3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: 3 meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor (x) Opção 2: 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1" data-bbox="319 1484 1529 1675"><tr><td data-bbox="319 1484 409 1551">(X)</td><td data-bbox="409 1484 1529 1551">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="319 1551 409 1675">( )</td><td data-bbox="409 1551 1529 1675">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Justificativa:				
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE\***

- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL                      |



<p><b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>( )</p>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <p>➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) <b>OU</b> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
--	------------	--

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

*\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.*

\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

## 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

## 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Aluguel de mesas com pranchão para 10 pessoas por mesa	UN	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
2	Aluguel de cadeiras	UN	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
3	Aluguel de toalhas	UN	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
4	Aluguel de arranjos	UN	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
5	Serviço de Arrumação do Espaço	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>Valor Total dos itens:</b>					<b>R\$ 1.264,00</b>

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

\* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

*\*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.*

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

**Comunicação Interna nº 8 / FEIRA SANTANA - APOIO TÉC ADM - PROMOTORIA REGIONAL**

Em 16 de março de 2023.

De: Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana

Para: Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia

**Assunto: Solicitação de Dispensa de Licitação - Aluguel de mesas, cadeiras, toalhas e arranjos, com arrumação, para a realização do Planejamento Estratégico, na Sede da Regional de Feira de Santana.**

Senhor Superintendente;

Cumprimentando-o cordialmente, solicito de Vossa Excelência autorização para realização de Dispensa de Licitação para contratação de serviço de aluguel de mesas, cadeiras, toalhas e arranjos, com arrumação, para a realização do Planejamento Estratégico, na Sede da Regional de Feira de Santana, a ser realizado nos dias 30 e 31/03/2023, na Sede da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana.

Ademais, informo ainda que os servidores Danielle Miranda Almeida das Neves (matrícula 353.942) e Edson Cabral de Souza Júnior (matrícula 352.157) ficarão como fiscal e suplente do referido contrato, respectivamente.

Atenciosamente,

Danielle Miranda Almeidas das Neves  
Gerente Regional Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 20/03/2023, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0612567** e o código CRC **0136DFB0**.

## ENC: Evento do Plano Estratégico em Feira de Santana

Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

Qua, 01/03/2023 14:42

Para: Edson Cabral de Souza Júnior <edson@mpba.mp.br>

Atenciosamente,

Danielle Neves  
Gerente Adm. Regional  
Feira de Santana-BA  
TEL: (75) 99977-1118 (75) 3622-5924

---

**De:** Gestao Estrategica <gestaoestategica@mpba.mp.br>

**Enviado:** terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 14:01

**Para:** Danielle Miranda Almeida das Neves <danielle@mpba.mp.br>

**Cc:** Unidade de Planejamento, Monitoramento e Avaliação - CGE <cge.planejamento@mpba.mp.br>; Lourival Miranda de Almeida Junior <lourival@mpba.mp.br>; Ana Carla Sales Passos Martins <ana.martins@mpba.mp.br>

**Assunto:** Evento do Plano Estratégico em Feira de Santana

Daniele.

Boa Tarde. Tudo bem? Espero que sim.

A pedido de Dr. Lourival, estou enviando as informações referente ao que necessitamos para o evento do Plano Estratégico em Feira de Santana, que será realizado nos dias 30/03 e 31/03/2023.

1º) Sobre o número de participantes.

Serão 69 membros convocados + 20 pessoas da administração e do suporte + 8 servidores (sendo que cada regional indica 2 servidores para participação – Feira de Santana, Euclides da Cunha, Serrinha, Santo Antônio de Jesus) – **Totalizando = 97 pessoas.** Acho que o ideal é pensar em um evento para 100 pessoas.

2º) As diárias e passagens dos servidores serão pagas pela CGE.

3º) As diárias dos promotores seguirão os mesmos trâmites das habituais convocações, isto é, serão diárias funcionais conforme assinatura da lista de presença.

4º) Sobre o coffee – Vcs deverão realizar uma solicitação de adiantamento pelo SEI - Em conversa com o nosso Diretor de Contabilidade, André, ele deu como sugestão que a Regional solicitasse um adiantamento para cobrir as despesas com coffee, café e agua. Assim fizemos em Juazeiro, Barreiras, Vitoria da Conquista e em Porto Seguro. Agora, vamos precisar de vc para executar esse mesmo procedimento ai em Feira de Santana.

Funciona da seguinte forma:

- Eu envio um e-mail solicitando de vcs a aquisição do ADIANTAMENTO CONCESSÃO (Está assim no SEI).

- Vcs criam um processo no SEI e manda a solicitação para DICOFIN. (Inserir no processo o e-mail que envie).
- A DICOFIN libera o adiantamento e vcs realizam as despesas dos coffes.
- São 2 coffes com esses itens (1 para quinta-feira à tarde, 1 para sexta no meio da manhã)
- Qualquer dúvida relacionada com as despesas entrar em contato conosco ou com a DICOFIN.

5º) Como o evento vai acontecer na sede de Feira de Santana vc vai negociar o coffe com 3 empresas, que enviarão os orçamentos para fazer parte do processo de adiantamento. É um procedimento parecido com a habitual dispensa de licitação. Segundo a DICOFIN a limitação de valor é R\$ 8.000,00.

6º) Vamos necessitar de 10 mesas redondas, 120 cadeiras, toalhas para as mesas. Se por acaso vc não conseguir negociando algum empréstimo, vamos tentar alugar de alguma maneira.

Qualquer dúvida, vamos falando pelo TEAMS

Cordialmente,

Alan Fabricio de Almeida Santos  
CGE - Coordenadoria de Gestão Estratégica  
Telefone: (71) 3103-0450 / 0453



FEIRA DE SANTANA, 03 DE MARÇO DE 2023.

ATT: DANIELLE

DATA: 30 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00  
EVENTO: COFFE BREACK MINISTERIO PUBLICO  
QTDE: 120 CONVIDADOS

**MOBILIARIO**

12 MESAS COM PRANCHÃO PARA CONVIDADOS ( 10 PESSOAS POR MESA ) ( 10,00 UN )	R\$ 120,00
120 CADEIRAS ( 5,00UN )	R\$ 600,00
12 TOALHAS ( 12,00UN )	R\$ 144,00
12ARRANJOS ( 25,00UN )	R\$ 300,00
ARRUMAÇÃO TAXA	R\$ 100,00

**VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 1.264,00**

  
ROSENEY ALVES D'AFFONSECA

---

ROSENEY ALVES D'AFFONSECA  
RUA ARSITEU QUEIROZ, 106 - SANTA MONICA  
CNPJ: 12.471.480.0001-58



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.471.480/0001-58 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/09/2010
NOME EMPRESARIAL <b>ROSENEY ALVES D AFFONSECA 40040950506</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R ARISTEU DE QUEIROZ</b>		NUMERO <b>106</b>	COMPLEMENTO <b>CASA</b>
CEP <b>44.077-780</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA MONICA</b>	MUNICÍPIO <b>FEIRA DE SANTANA</b>	UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROSENEYALVES@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(75) 9973-0109</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/09/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/03/2023 às 14:52:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROSENEY ALVES D AFFONSECA 40040950506**  
**CNPJ: 12.471.480/0001-58**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 15:25:30 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **4A08.F3BC.CFB0.C835**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROSENEY ALVES D AFFONSECA 40040950506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.471.480/0001-58

Certidão nº: 11061495/2023

Expedição: 16/03/2023, às 14:59:03

Validade: 12/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSENEY ALVES D AFFONSECA 40040950506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.471.480/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## Situação de Regularidade do Empregador

**Inscrição (CNPJ ou CEI):** 12.471.480/0001-58

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das [Agências da CAIXA](#) munido dos documentos de constituição da empresa.

[Voltar](#)

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231686942

RAZÃO SOCIAL	
<b>ROSENEY ALVES D AFFONSECA 40040950506</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>111.127.683</b>	<b>12.471.480/0001-58</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**CERTIDÃO ESTADUAL  
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 00107773**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 16/03/2023, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

**Razão Social:** ROSENEY ALVES D'AFFONSECA

**CNPJ:** 12.471.480/0001-58

**Endereço:** RUA ARISTEU QUEIROZ, 106 - SANTA MONICA, FEIRA DE SANTANA - BA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail [sedec@tjba.jus.br](mailto:sedec@tjba.jus.br).

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstaciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quinta-feira, 16 de março de 2023



**PODER JUDICIÁRIO**  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia





Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2023 / 58480**

CONTRIBUINTE:	<b>ROSENEY ALVES D AFFONSECA - MEI</b>
ENDEREÇO:	<b>RUA ARISTEU DE QUEIROZ, 106 - SANTA MONICA</b>
CNPJ/CPF:	<b>12.471.480/0001-58</b>
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	<b>61.999-0</b>
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	<b>19.011-0</b>
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	<b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b>
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	<b>20/03/2023</b>
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	<b>19/05/2023</b>

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.

**Código de verificação de autenticidade:**

**610612ad2a25d1413c4f4ecaeae8338b**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **12.471.480/0001-58**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ROSENEY ALVES D AFFONSECA 40040950506**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/09/2010**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 01/09/2010**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**CERBRAN SUPORTE EM EVENTOS**  
 RUA DA CONCORDIA, 1791, CASEB, CEP 44052-026  
 Tel.: (75)98871-4179 \ (75)3626-4179 \\\  
 Site: cerbran.com.br  
 E-mail: contato@cerbran.com.br  
 Instagram: CerbranSuporteEmEventos  
 Facebook: CERBRAN SUPORTE EM EVENTOS

Orçamento Nº 9453 - Atendente: VALERIA

**CADASTRO DE ORÇAMENTO**

Cliente: Danielle Neves  
 Data Orçamento: 14/03/2023  
 Data do Evento: 30/03/2023 a 31/03/2023  
 Data da Entrega: 30/03/2023  
 Data da Retirada: 31/03/2023  
 E-mail: danielle@mpba.mp.br

Observação:

Qtd.	Produto	Valor bem	Valor unit.	Valor
120	CADEIRA TIFFANY CRISTAL	300,00	7,00	840,00
120	ASSENTO BRANCO	45,00	0,00	0,00
10	MESA PLASTICA	80,00	3,50	35,00
10	PRANCHÃO/TAMPO 1,10M DIÂMETRO	80,00	3,50	35,00

260 <- Total Produtos

**CLAUSULAS CONTRATUAIS**

Este orçamento não garante a reserva do material, a mesma deverá ser confirmada por telefone ou e-mail.

**FORMA DE PAGAMENTO:** antecipado, até cinco dias antes do evento, através de depósito em conta.

O CONTRATANTE declara estar ciente de toda responsabilidade por quaisquer danos que possa vir a ocorrer com o material relacionado abaixo, desde a data de entrega até a sua devolução.

**A RESERVA DO MATERIAL É FEITA APENAS PARA O DIA QUE CONSTA NESTE PEDIDO.**

CONTRATANTE

**FORMA DE PAGAMENTO**

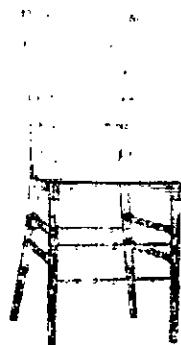
**CONDICOES DE PAGAMENTO**

VALOR TOTAL 1 DIA	R\$ 910,00
DIÁRIA	2
VALOR TOTAL	R\$ 1.820,00
DESCONTO	R\$ 455,00

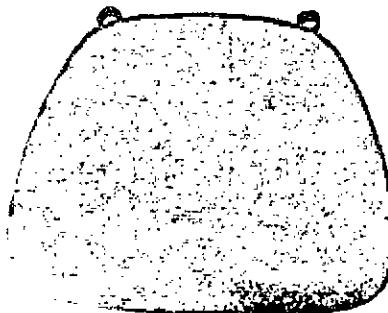
**VALOR A PAGAR**

**R\$ 1.365,00**

CADEIRA TIFFANY CRISTAL



ASSENTO BRANCO



MESA PLASTICA



PRANCHÃO/TAMPO 1,10M DIÂMETRO



FEIRA DE SANTANA, 03 DE MARÇO DE 2023.

ATT: DANIELLE

DATA: 30 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00  
EVENTO: COFFE BREACK MINISTERIO PUBLICO  
QTDE: 120 CONVIDADOS

**MOBILIARIO**

12 MESAS COM PRANCHÃO PARA CONVIDADOS ( 10 PESSOAS POR MESA ) ( 10,00 UN )	R\$ 120,00	
120 CADEIRAS	( 5,00UN )	R\$ 600,00
12 TOALHAS	( 12,00UN )	R\$ 144,00
12ARRANJOS	( 25,00UN )	R\$ 300,00
ARRUMAÇÃO TAXA		R\$ 200,00
MESA		R\$ 250,00

**VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 1.614,00**

  
CLAUDINEY CARNEIRO ALVES  
CPF [REDACTED]

Formulário de Informações Orçamentárias

**Projeto / Ação / Atividade (número e nome):**

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

**Código da Unidade Orçamentária:**

40.101

**Código da Unidade Gestora:**

23

**Saldo Orçamentário:**

127.396,06

**Natureza da Despesa:**

33.90.30

**Responsável pela Informação:**

Danielle Miranda Almeida das Neves

**Responsável pela Unidade Gestora:**

Nayara Valtércia Gonçalves Barreto

**Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):**

002/2023



Documento assinado eletronicamente por Danielle Miranda Almeida das Neves em 20/03/2023, às 15:43, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério P�blico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 0612652 e o código CRC EB9B34AA.



## MANIFESTAÇÃO

Pelo presente, autorizo a despesa a ser executada, conforme consta no presente processo.

Nayara Valtércia Gonçalves Rocha  
Promotora de Justiça Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Valtércia Gonçalves Barreto** em 20/03/2023, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0614988** e o código CRC **759FBA23**.



## CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ROSENEY ALVES D AFFONSECA**, CNPJ **12.471.480/0001-58**, e de sua respectiva sócia, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0615089), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2023, às 16:05, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615078** e o código CRC **93AA85B6**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de validade da proposta nos orçamentos 0612578 e 0612581. Solicitamos anexar novos orçamentos com a validade da proposta.
2. Ausência de validade da proposta no orçamento 0612579, bem como ausência de assinatura na mesma. Solicitamos anexar novo orçamento com a validade da proposta, devidamente assinado ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico.

Registra-se que tanto no orçamento da empresa vencedora (doc 0612578), quanto no orçamento 0612581 a previsão para a prestação de serviços é apenas para o dia 30/03/2023, no entanto, observamos na Comunicação Interna 0612567, de lava da gerente regional administrativo, bem como no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0614829) que a realização do evento se dará nos dias 30 e 31/03/2023. Sendo assim, solicitamos esclarecer e se for o caso, retificar as informações constantes no que tange a realização do evento, bem como a prestação dos serviços.

### **No Documento de Oficialização da Demanda:**

3. Item 3.4.2: deverá retirar a data e manter a quantidade de dias, solicitamos ainda assinalar a opção de "úteis" ou "corridos".
4. Item 3.8.1: foi assinalada a opção 2 do item "A", no entanto permaneceu a informação de "3 meses". Solicitamos que seja retirada a nomenclatura "3 meses", caso a contratação se dê em 15 dias.

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 20/03/2023, às 16:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615093** e o código CRC **4533B9AF**.



## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho doc. 0615093, junto DOD com as correções apontadas.



Documento assinado eletronicamente por **Danielle Miranda Almeida das Neves** em 20/03/2023, às 17:26, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0615187** e o código CRC **49C94426**.



**ATENÇÃO: AO FINAL DO PREENCHIMENTO, EXCLUIR AS OBSERVAÇÕES EM VERMELHO**

**1. OBJETO**

	<b>Especificação do Objeto</b>	
<b>1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO</b>	<i>Aluguel de 12 mesas com pranchão para convidados, comportando 10 pessoas por mesa, 120 cadeiras, 12 toalhas, 12 arranjos e arrumação, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023.</i>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)</b>
<b>1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</b>  <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	<b>B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTROS:</b>
<b>1.3 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u></b>	<i>Aluguel de mesas, cadeiras, toalhas, arranjos e arrumação, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023, atendendo a solicitação da Coordenação de Gestão Estratégica.</i>	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA:</b>  <b><u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u></b>	<i>O evento será realizado para 100 pessoas, conforme orientação da Coordenação de Gestão Estratégica.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



<b>1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<b>1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:</b>
	<b>1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:</b>

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

<b>2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005</b> - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/>	<b>C) OUTROS</b>

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

<b>3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<b>3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO</b>  <input type="checkbox"/> A SIM  <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
	<b>3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:</b>  <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço  <input type="checkbox"/> Outro:  <b>3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:</b>  ➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos.  ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
<b>3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>	

### 3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- Dia certo: dias 30 e 31/03/2023
  - O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até \_\_\_\_\_ dias       Úteis       Corridos

### 3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

*Avenida Presidente Dutra, 2004 – Santa Mônica – CEP 44076-100 – Feira de Santana – BA – Auditório da Sede da PJR Feira de Santana.*

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
(  ) A NÃO      (  ) B SIM
  - Unidade responsável: *PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE FEIRA DE SANTANA*
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: 75 3622-5924 e [feiradesantana@mpba.mp.br](mailto:feiradesantana@mpba.mp.br) / [danielle@mpba.mp.br](mailto:danielle@mpba.mp.br)
  - Dias para realização da entregados serviços: *Dias 30 e 31/03/2023*
  - Horários para execução: *Horário Comercial*
  - Condições especiais adicionais: *O evento será realizado no dia 30/03 das 14h à 18 horas e dia 31/03 das 8:30 às 12 horas e das 14h às 18 h. A arrumação do espaço deverá ser realizada antes do início de realização do evento. A entrega e devolução dos objetos alugados são de responsabilidade da contratada.*



<p><b>3.3 GARANTIA DO OBJETO</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p><input type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p> <p><b>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input checked="" type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) 1 HORA <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) 2 DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input checked="" type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <p>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p>

		<ul style="list-style-type: none"> <li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> </ul> <p>( ) D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO		3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Não se aplica ___ dias ( ) Úteis ( ) Corridos
		3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 11 dias ( ) Úteis (x) Corridos
		3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>Gerência da Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana</i>
		3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ):
		<p>( ) A) NÃO SE APLICA</p> <p>(x) B) PRAZO: (x) ___1___ HORAS ( ) Úteis (x) Corridas</p> <p>( ) 5 DIAS (X) Úteis ( ) Corridos</p>
		<p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>



<p><b>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O</b>  <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</b>  ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):  ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
<p><b>3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO</b></p>	<b>3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO PARCELADO:</b>  ➤ Quantidade de parcelas:  ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/>	<b>C) PAGAMENTO MENSAL</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>D) OUTRA:</b>	
<b>3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>		
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APLICA</b>	
<input type="checkbox"/>	<b>B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:</b>	
<b>3.6.3 DEMAIS REGRAS:</b>		
<b>3.6.3.1</b> O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;		



- 3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;
- 3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;
- 3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;
- 3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;
- 3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p><b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO *</b> <b>(Marcar com X):</b></p>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):<ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</li><li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li></ul></li><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul>
	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</b></p>



<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS *</b>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: ____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p>(x) Opção 2: 15 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>				
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) Opção 1: ____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Data certa: ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>				
	<p><b>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <table border="1"><tr><td data-bbox="335 1484 398 1529">(X)</td><td data-bbox="414 1484 525 1529">A) NÃO</td></tr><tr><td data-bbox="335 1596 398 1641">( )</td><td data-bbox="414 1596 684 1641">B) SIM. Justificativa:</td></tr></table>	(X)	A) NÃO	( )	B) SIM. Justificativa:
(X)	A) NÃO				
( )	B) SIM. Justificativa:				
<b>3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*</b>	<p><b>OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p> <p>3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;</p>				



- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;



3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;

3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;

3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;

**3.10 OBRIGAÇÕES  
DO  
CONTRATANTE\***

- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/>            | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:  |

**3.11 INDICAÇÃO  
SOBRE A  
NECESSIDADE DE  
GARANTIA**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO) |
| <input type="checkbox"/>            | B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL                      |



<p><b>CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b></p> <p><b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b> <i>(Marcar com X):</i></p>	<p>( )</p>	<p><b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</b></p> <p>➤ Percentual exigido: ( ) 5% (cinco por cento) <b>OU</b> ( ) Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p>
--	------------	--

## ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*\*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.*

*\*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.*

\* Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

## 1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

## 1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor total por item
1	Aluguel de mesas com pranchão para 10 pessoas por mesa	UN	12	R\$ 10,00	R\$ 120,00
2	Aluguel de cadeiras	UN	120	R\$ 5,00	R\$ 600,00
3	Aluguel de toalhas	UN	12	R\$ 12,00	R\$ 144,00
4	Aluguel de arranjos	UN	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
5	Serviço de Arrumação do Espaço	UN	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
<b>Valor Total dos itens:</b>					<b>R\$ 1.264,00</b>

**1.2 DETALHAMENTO – PRESTAÇÃO PARCELADA (Caso tenha sido assinalada a opção “B” do item 1.2 do TR):**

\* EXCLUIR, caso tenha sido definida opção diversa no item 1.2 do TR

\*Caso as definições não sejam uniformes para cada item do processo, ajustar tabela ou transformar em texto.

Item	Indicação sucinta do serviço	Quantidade De Parcelas	Quantidade De serviços Por Parcela	Periodicidade
1				
2				
...				

FEIRA DE SANTANA, 03 DE MARÇO DE 2023.

ATT: DANIELLE

DATA: 30 E 31 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00  
EVENTO: COFFE BREACK MINISTERIO PUBLICO  
QTDE: 120 CONVIDADOS

**MOBILIARIO**

12 MESAS COM PRANCHÃO PARA CONVIDADOS ( 10 PESSOAS POR MESA ) ( 10,00 UN )	R\$ 120,00
120 CADEIRAS ( 5,00UN )	R\$ 600,00
12 TOALHAS ( 12,00UN )	R\$ 144,00
12ARRANJOS ( 25,00UN )	R\$ 200,00
ARRUMAÇÃO TAXA	R\$ 100,00

**VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 1.264,00**

OBS: VALIDADE DESTE ORÇAMENTO 15 ( QUINZE ) DIAS.

  
ROSENEY ALVES D'AFFONSECA

---

ROSENEY ALVES D'AFFONSECA  
RUA ARISTEU QUEIROZ, 106 - SANTA MONICA  
CNPJ: 12.471.480.0001-58



**CERBRAN SUPORTE EM EVENTOS**  
 RUA DA CONCORDIA, 1791, CASEB, CEP 44052-026  
 Tel.: (75)98871-4179 \ (75)3626-4179 \\\  
 Site: cerbran.com.br  
 E-mail: contato@cerbran.com.br  
 Instagram: CerbranSuporteEmEventos  
 Facebook: CERBRAN SUPORTE EM EVENTOS

**Orçamento N° 9453 - Atendente: VALERIA**

**CADASTRO DE ORÇAMENTO**

Cliente: **Danielle Neves**

Data Orçamento: **22/03/2023**

Data do Evento: **30/03/2023 a 31/03/2023**

Data da Entrega: **30/03/2023**

Data da Retirada: **31/03/2023**

E-mail: **danielle@mpba.mp.br**

Observação:

Qtde.	Produto	Valor bem	Valor unit.	Valor
120	CADEIRA TIFFANY CRISTAL	300,00	7,00	840,00
120	ASSENTO BRANCO	45,00	0,00	0,00
10	MESA PLASTICA	80,00	3,50	35,00
10	PRANCHÃO/TAMPO 1,10M DIÂMETRO	80,00	3,50	35,00

260 <- Total Produtos

**CLAÚSULAS CONTRATUAIS**

Este orçamento não garante a reserva do material, a mesma deverá ser confirmada por telefone ou e-mail.

**FORMA DE PAGAMENTO:** antecipado, até cinco dias antes do evento, através de depósito em conta.

O CONTRATANTE declara estar ciente de toda responsabilidade por quaisquer danos que possa vir a ocorrer com o material relacionado abaixo, desde a data de entrega até a sua devolução.

**A RESERVA DO MATERIAL É FEITA APENAS PARA O DIA QUE CONSTA NESTE PEDIDO.**

Preços válidos por 5 dias úteis.

**CONTRATANTE**

FORMA DE PAGAMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	
	VALOR TOTAL 1 DIA	<b>R\$ 910,00</b>
	DIÁRIA	<b>2</b>
	VALOR TOTAL	<b>R\$ 1.820,00</b>
	DESCONTO	<b>R\$ 455,00</b>
	<b>VALOR A PAGAR</b>	<b>R\$ 1.365,00</b>

CADEIRA TIFFANY CRISTAL



ASSENTO BRANCO



MESA PLASTICA



PRANCHÃO/TAMPO 1,10M DIÂMETRO



---



FEIRA DE SANTANA, 03 DE MARÇO DE 2023.

ATT: DANIELLE

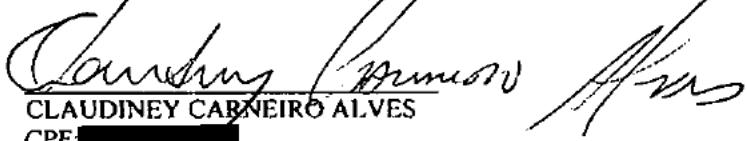
DATA: 30 E 31 DE MARÇO DE 2023 AS 09:00  
EVENTO: COFFE BREACK MINISTERIO PUBLICO  
QTDE: 120 CONVIDADOS

**MOBILIARIO**

12 MESAS COM PRANCHÃO PARA CONVIDADOS ( 10 PESSOAS POR MESA ) ( 10,00 UN )	R\$ 120,00
120 CADEIRAS ( 5,00UN )	R\$ 600,00
12 TOALHAS ( 12,00UN )	R\$ 144,00
12ARRANJOS ( 25,00UN )	R\$ 200,00
ARRUMAÇÃO TAXA	R\$ 250,00

**VALOR TOTAL DESTE ORÇAMENTO: R\$ 1.614,00**

OBS: VALIDADE DESTE ORÇAMENTO 15 ( QUINZE ) DIA8

  
CLAUDINEY CARNEIRO ALVES  
CPF: [REDACTED]

## MANIFESTAÇÃO

Em atenção ao despacho 0615093, foram juntados orçamentos atualizados com data de validade e assinados pelos responsáveis.

As demais correções apontadas nos orçamentos e no DOD também foram sanadas.

Devolvo o expediente à DCCL para reanálise, solicitando urgência no trâmite, considerando o prazo exígido para a realização do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Cabral de Souza Junior** em 22/03/2023, às 16:47, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0617295** e o código CRC **6C53F918**.

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pela **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana**, para prestação de serviços de aluguel de 12 mesas com pranchão para convidados, comportando 10 pessoas por mesa, 120 cadeiras, 12 toalhas, 12 arranjos e arrumação, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ROSENEY ALVES D AFFONSECA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.264,00 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, conforme proposta 0616674.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhe-se o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/03/2023, às 08:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0617560** e o código CRC **DCD046FD**.

## DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0617560), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **ROSENEY ALVES D AFFONSECA**, pelo preço proposto de **R\$ 1.264,00 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais)**, para prestação de serviços de aluguel de 12 mesas com pranchão para convidados, comportando 10 pessoas por mesa, 120 cadeiras, 12 toalhas, 12 arranjos e arrumação, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR de Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 23/03/2023, às 14:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0617969** e o código CRC **10F0DA5D**.



## DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana- Unidade de Execução Orçamentária** para providências cabíveis, tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de aluguel de 12 mesas com pranchão para convidados, comportando 10 pessoas por mesa, 120 cadeiras, 12 toalhas, 12 arranjos e arrumaçào, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023 pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0617969) em 23/03/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M<sup>a</sup> Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 23/03/2023, às 14:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0618201** e o código CRC **2C0E09C8**.

<b>EMP</b>	<b>NOTA DE EMPENHO</b>		<b>40101.0023.23.0000012-4</b>
<b>Nº Pedido (PED):</b> 40101.0023.23.0000011-7	<b>Data de Emissão:</b> 24/03/2023		
<b>Nº Pedido (PAD):</b> *** * * * *			
<b>Data de criação do doctº:</b> 24/03/2023	<b>Nº Instrumento:</b> 40101.0023.23.0000001-0		
<b>Unidade Orçamentária:</b> 40101 - Superintendência de Gestão Administrativa	<b>Unidade Gestora:</b> 0023 - Promotoria de Justiça Regional de Feira de Santana		
<b>Projeto/Atividade:</b>  4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	<b>Recurso:</b> Normal	<b>Tipo de Empenho:</b> Estimativo	
<b>Modalidade de Licitação:</b> Dispensa - art. 59	<b>Nº Referência Licitação:</b> 4010100232300000012		<b>Motivo</b> <b>Dispensa/Inexigibilidade licitação</b> Lei 9.433/05, art. 59, inc. II
<b>Subfonte - Convênio Federal:</b>	<b>Nº IC - Convênio Federal:</b> *****	<b>Restos a Pagar</b> Não	<b>Transferido - Restos a Pagar</b> Não
<b>Nº Processo/Exercício Processo:</b> 6599/2023	<b>Nº Processo - SEI:</b> ****		

## DADOS DO CREDOR

Código: 2023.03634-2

Nome: ROSENEY ALVES D AFFONSECA 40040950506

**Endereço:** ARISTEU DE QUEIROZ, 106

## **Bairro: SANTA MONICA**

CEP: 44.077-780

CPF/ CNPJ/ IG: 12.471.480/0001-58

**RG:** \*\*\* \* \* \*

## **DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE EMPENHO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0023.03.122.324.4058.7100.339039000.1500010000000000000000.1

**Valor Total do Empenho (R\$):** **Valor por Extenso:**

\*\*\* 1.264,00 | UM MIL E DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## Histórico:

Empenho do PED Nº 40101.0023.23.0000011-7

Prestação de serviços de aluguel de 12 mesas com pranchão para convidados, comportando 10 pessoas por mesa, 120 cadeiras, 12 toalhas, 12 arranjos e arrumação, para o evento Planejamento Estratégico, a ser realizado na Sede da PJR Feira de Santana nos dias 30 e 31/03/2023, conforme autorizado no Proc. Disp. Licitação SEI 19.09.00872.0006599/2023-62.

**Data de Autorização da Despesa:**

24/03/2023

## Ordenador de Despesa:

Nayara Valtércia Gonçalves Barreto

Nayara Valtércia Gonçalves Barreto  
Ordenador de Despesa

## Observações:

Situação do EMP: Empenho (EMP) normal